



GOVERNO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI
Unidade Gestora do Fundo Parana - UGF

Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia do Estado do Paraná - CCT

ORÇAMENTO APROVADO PELO CCT 2003_2007

arquivo: orcamento_CCT_2003_2007

Item	Objetivos de Aplicação de Recursos	2003	2004	2005	2006	TOTAIS
UNIDADE GESTORA DO FUNDO - UGF	Apoiar o financiamento de programas e projetos de pesquisa, desenvolvimento científico e atividades afins segundo as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT PARANÁ) e aprovado pelo Governador do Estado. Conforme artigo 5º da Lei 12.020 de 09.01.1998 a serem geridos pela Unidade Gestora do Fundo Paraná (UGF) destinados aos projetos estratégicos(até 50%). A Lei 15123, de 18 de maio de 2006 modifica a Lei 12.020 e estabelece 1% da arrecadação como mínimo em conta vinculada ao Fundo Paraná.	24.105.304,00	24.862.526,00	31.113.182,00	35.049.237,00	115.130.249,00
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA	Transferir recursos orçamentários do Fundo Paraná, conforme artigo 5, da Lei 12.020/98, para a Fundação Araucária destinados aos projetos de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (até 30%)	14.463.182,00	14.917.516,00	18.667.910,00	21.029.545,00	69.078.153,00
TECPAR	Transferir recursos orçamentários do Fundo Paraná, conforme artigo 5, da Lei 12.020/98, para a TECPAR destinados aos projetos de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (até 20%)	9.642.122,00	9.945.010,00	12.445.270,00	14.019.683,00	46.052.085,00
Manutenção da UGF	Transferir recursos orçamentários do Fundo Paraná, conforme artigo 5, da Leis 12.020/98, de 09.01.1998 para a manutenção da Unidade Gestora do Fundo (UGF) (até 3%)	-	1.537.888,00	1.924.530,00	2.167.993,00	5.630.411,00
TOTAIS		48.210.608,00	51.262.940,00	64.150.892,00	72.266.458,00	235.890.898,00
A lei 12.020 (artigo 3º), modificada pela Lei 15.123 de 18 de maio de 2006, estabelece os restantes 1% do Fundo Paraná para as IES, TECPAR, IAPAR destinados ao desenvolvimento de Projetos de Pesquisa Científicos e Tecnológicos.		48.210.608,00	49.978.840,00	64.150.892,00	72.266.458,00	234.506.798,00
Total do FUNDO PARANÁ de C&T (2% da arrecadação)		96.421.216,00	101.241.780,00	128.301.784,00	144.532.916,00	470.397.696,00